



DECRETO N.º 064/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.

## DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

O Excelentíssimo Senhor GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 10.051, de 09 de janeiro de 2014, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FETHAB do Município de Porto Esperidião/MT.

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FETHAB, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

#### I – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Neyton Martins de Lara

#### II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

José Galvão da Silva Sebalho  
Moisés Cardoso de Oliveira

#### III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA CARDOSO

Carlos Francisco de Menezes

#### IV – REPRESENTANTE DA ACRIMAT

Marcio de Souza Rodrigues

#### V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

Jairo Cortez



# Município de Porto Esperidião



Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente, revoga o Decreto n.º 008/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EM  
08 DE JULHO DE 2015.

GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



Governo Participativo  
Gestão 2013-2016

MUNICÍPIO  
**Porto Esperidião/MT**